Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 223

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal de Turismo 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017431
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ANALANDIA
CNPJ Ente Recebedor:	44.659.076/0001-07
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 51.272,18
Masked Input	51 272.18

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Camila Assoni Antiqueira
Cargo	Secretária de Turismo, Esporte e Cultura
Telefone	(19) 99930-5556
E-mail	turismo@analandia.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de Participação Social foi conduzido de forma abrangente e inclusiva, aplicamos o método presencial para engajar os agentes culturais e a sociedade civil para o chamamento. Foi realizada audiência pública em local estratégico para todos poderem participar.

As divulgações para a oitiva aconteceram de forma intensiva perante a população residente na área central, bem como rural e entre as áreas periféricas do município.

De forma presencial, foi realizada a consulta pública aberta a toda a população no dia 24 de maio de 2024 às 19 horas No Centro Cultural e Educacional "Dirceu Mancini", no endereço Rua Quatro, 732 – Centro de Analândia.
A quantidade de participantes foi significativa, estiveram presentes 18 pessoas, representantes dos mais diversos segmentos culturais do município, entre outros, como; Literatura, arte-educação, música, patrimônio histórico e cultural, audiovisual, artistas em geral, produtores culturais, gestores e sociedade civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Toda a divulgação da consulta pública foi realizada através das redes sociais da prefeitura municipal de Analândia, no site oficial da prefeitura e através de grupos de artistas, produtores, gestores e agentes culturais no WhatsApp, assim como o resultado da consulta pública conforme os links abaixo:

A divulgação da oitiva foi publicada nos links abaixo:
https://www.instagram.com/p/C7T-HYERFId/?igsh=MmVpYjF0c3NnNnpp

O resultado da consulta pública foi publicado conforme o link abaixo:
https://www.analandia.sp.gov.br/component/content/article/219.html

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Vagas em edital para Projetos artísticos/culturais com temas livres	2.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Vaga em edital para Projetos artísticos/culturais com temas livres	2.308,57	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Vaga em edital para projetos para apresentações artísticas, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Vaga em edital para projetos para apresentações artísticas, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos	8.400,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

3

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Vaga em edital para apoio a Produção audiovisual	4.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Vaga em edital para realização de levantamento, estudo, pesquisa e publicações nas demais áreas culturais	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Vagas em edital para Projetos artísticos/culturais com temas livres	2.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Vagas em edital para Projetos artísticos/culturais com temas livres	2.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria na implementação da lei 14.399/22	2.563,60	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão destinados em edital, o mínimo de 20% do recurso total do município para atividades artístico-culturais com temas livres que deverão acontecer nas áreas rurais e periféricas do município para a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural nestes locais além de incentivar suas ações, entre outras iniciativas artístico-culturais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão aplicadas políticas de cotas e reservas de vagas, destinando no mínimo 25% para negros (pretos ou pardos), 10% para indígenas e 5% para PCD (pessoas com deficiência) nos editais municipais, além de bonificações e critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, serão realizadas ações formativas, para especializar os agentes culturais pertencentes aos referidos grupos, além de procedimentos simplificados de inscrição e mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de pessoas LGBTQIAPN+, de pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, entre outros grupos vulnerabilizados socialmente para ampliar a participação e inclusão de agentes culturais pertencentes aos referidos grupos e motivar a oferta de ações de projetos culturais realizados nas regiões periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Também serão exigidas medidas de aplicação de acessibilidade em todas as propostas apresentadas pelos agentes culturais do município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	2DH4AUM8